



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

19 de janeiro de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **20 de janeiro de 2026 a 22 de janeiro de 2026, cotação adicional de propostas de preços** para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento de peças, quando aplicável, graxa para lubrificação, destinados aos veículos, máquinas e implementos relacionados, conforme demanda, mediante ordens de serviço e orçamentos previamente aprovados pela Administração, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezesete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 16 de janeiro de 2026.

Francisco Jeanio Pereira Franco
Agente de contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência à contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento de peças, quando aplicável, graxa para lubrificação, destinados aos veículos, máquinas e implementos relacionados, conforme demanda, mediante ordens de serviço e orçamentos previamente aprovados pela Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário

Modelo de proposta

Percentual de desconto sobre tabela de referência do fabricante para peças e acessórios	_____ %
Valor da hora técnica - veículos leves (automóveis/vans leves)	R\$ _____
Valor da hora técnica - veículos pesados (caminhões/ônibus)	R\$ _____
Valor da hora técnica - máquinas e equipamentos pesados	R\$ _____
Preço da graxa para lubrificação (unidade de fornecimento informada na proposta)	R\$ _____
Prazo máximo para início do atendimento após abertura da OS	IMEDIATO
Prazo máximo para entrega de peças (quando não houver em estoque)	_____ dias
Validade da proposta	_____ dias

Relação de veículos, máquinas e implementos da frota municipal

Nº	Veículo /Máquina	Ano	Fabricante	Placa	Observação (peças/insumos)
01	KWID ZEN 2	2021/2023	RENAULT	SKY-0I96/PB	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL
02	SANDERO/STEWAY	2023/2024	RENAULT	SLF-8J77/PB	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL
03	SANDERO/STEWAY	2024/2024	RENAULT	SLD-9E57/PB	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL
04	SANDERO/STEWAY	2024/2025	RENAULT	SLA-2I03/PB	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL
05	STRADA –ENDURECE	2021/2021	FIAT	QFG-5B91/PB	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL
06	STRADA-FREENDOM	2023/2024	FIAT	SLD-9F47/PB	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL
07	VW/POLO	2024/2024	WOLKSWAGEN	SLA-8J34/PB	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL
08	AIR CROSSSTART TMT	2018/2019	CITROEN	QSF-6009/PB	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL
09	SPIN 1.8 LAT LT 7	2021/2023	CHEVROLET	SKU-0C68/PB	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL
10	SPIN 1.8 L AT LT 7 PREM	2018/2219	CHEVROLET	QSI-2G63/PB	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL
11	AMB/MASTER SAMU	2024/2025	RENAULT	RLU-4B82/PB	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL
12	AMB/SPRINTER SAMU	2018/2019	M/BENZ	QSI-2I73/PB	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL
13	AMB/RANGER	2012/2013	FORD	NQC-3842/PB	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

19 de janeiro de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

14	AMB/SCUDO	2024/ 2024	FIAT	SLF- 1147/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL
15	CAMINHONET/L200 TRITON	2018/ 2019/ PB	MITISHUBISH E	QSG- 6249/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL
16	I/FIAT DUCATO VAN	2024/ 2024	FIAT	SLD- 9F27/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL
17	ONIBUS-ESCOLAR	2012/ 2013	VOLARE V8 EO	OGE- 7210/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL/ GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃ O
18	ONIBUS-ESCOLAR	2014/ 2014	M/POLO V8 L 4X4	QFB- 4724/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL
19	ONIBUS-ESCOLAR	2021/ 2023	M/BENZ CAIO 916 ORE	SKU- 1F77/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL
20	ONIBUS-ESCOLAR	2009/ 2009	M BENZ/M POLO VICINI ESC	NPR- 6853/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL/ GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃ O
21	ONIBUS-ESCOLAR	2011/ 2011	VW/15.190 E OD E. HD ORE	NQA- 3724/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL
22	ONIBUS-ESCOLAR	2025/ 2026	VW/NEOBUS 8.180E	TPB- OC37/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL
23	ONIBUS-ESCOLAR	2024/ 2025	MPOLO/VOL ARE V8L 4X4 EO	SLD- 8F22/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL
24	CAMINHÃO/TAMQU E	2013/ 2013	VW/26.280	OGF- 6795/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL
25	CAMINHÃO/CAÇAM BA	2013/ 2014	VW/26.280	NQE- 7521/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL
27	CAMINHÃO/CAÇAM BA	2021/ 2023	IVECO TECTOR 150E 21	SGO- 6G02/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL/GRAX A PARA LUBRIFICAÇÃ O
28	CAMINHÃO/COMPA CTADOR	2012/ 2013	FORD/CARG O 1319	OFX- 0729/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL/GRAX A PARA LUBRIFICAÇÃ O
29	FAN 125 KS	2010/ 2010	HONDA	NPR- 7443/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL
30	FAN 125 KS	2010/ 2010	HONDA	NPR- 7453/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERA
31	TRATOR DE PNEU	2023/ 2023	NEWHOLLAN D	TT 4.75	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL
32	TRATOR DE PNEU	2021/ 2021	BUDNY 4X4	BDY- 10.540 B	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL/GRAX A PARA LUBRIFICAÇÃ O

33	MOTONIVELADORA/ PATRÓ	2010/ 2011	CARTEPILLA	120K	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL/ GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃ O
34	RETROESCAVADEIRA	2021/ 2023	XCMG	XC870BR-I	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃ O
35	RETROESCAVADEIRA	2021 0/202 11	CARTEPILLA	416 E	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃ O
36	PÁ CARREAGADEIRA	2010/ 2010	HYUNDAI	HL740-9S	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃ O
37	MINI CARREAGADEIRA /BOB KE38T	2024/ 2024	N E L 7	UN 75 L	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL/GRAX A PARA LUBRIFICAÇÃ O
38	CARROÇÃO/DO TRATOR	2023/ 2023	LIMA FERREIRA		PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL/GRAX A PARA LUBRIFICAÇÃ O
39	GRADE DE ARAR TERRA	2023/ 2023	NEWHOLLAN D		PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL/GRAX A PARA LUBRIFICAÇÃ O
40	GRADE DE ARAR TERRA	2021/ 2021	BUDNY 4X4		PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL/GRAX A PARA LUBRIFICAÇÃ O

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

19 de janeiro de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para o fornecimento será de 12 meses com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço por tem**

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____